



**ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE LOGRADOURO  
PODER LEGISLATIVO**

**INDICAÇÃO 12/2024**

INDICO a Mesa Diretora, de acordo com art. 96 do Regimento Interno, que seja encaminhado ao Exmo. Senhor Prefeito, JOSÉ MARINALDO CRUZ, sugerindo que seja inserido mais um dia na coleta de lixo.

**JUSTIFICATIVA**

Foi observado através de pedidos de uma grande parcela da população que o recolhimento sendo feito nos dias e programação atuais são insuficientes para atender as demandas e necessidade da população para descarte de resíduos, onde ruas encontram-se cheias de lixo, causando mal odor, insetos e riscos a saúde, sendo assim de suma importância essa inserção.

Casa João Costa Frazão, Logradouro-PB, 06 de março de 2024.

  
**ABIMAEEL BERNARDINO DA SILVA JUNIOR**  
VEREADOR PROPOSITOR